



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA.

I – CONTRATANTES: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representada pela **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº. 480/2022, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Natureza, nº. 148, Bairro: Residencial Portinari, e a empresa **LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.699.527/0001-03, neste ato representada pelo **Sr. Gabriel Ian de Campos Vieira Mello**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Credenciamento original, como se nele estivesse contido – Processo Licitatório nº 249/2018 - Credenciamento nº. 004/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

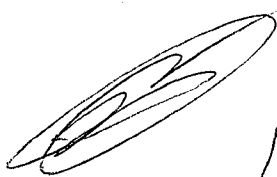

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta - Do Valor do Termo de Credenciamento 114/2019, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”

2.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 5 (cinco) meses a contar de 22/08/2022 até o dia 21/01/2023.

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”

4.3 – O valor dos serviços para cobrir as respectivas despesas do Termo de Credenciamento será acrescido em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), correspondente ao período contratado, correspondente ao valor contratado atualizado, perfazendo o valor total do contrato em **R\$304.000,00** (trezentos e quatro mil).

Josemar Tomazelli  



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 15 de agosto de 2022.


JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Portaria nº 480/2022
Contratante


GABRIEL IAN DE CAMPOS V. MELLO
CPF 041.631.021-40
Contratada

Testemunhas:


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68

SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813161-20